

# **A QUESTÃO DAS TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL: A PRESENÇA GUARANI E AS ALTERAÇÕES NO ESPAÇO GEOGRÁFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Márcia Pereira CABRAL**  
**Mestre e Doutoranda em Geografia. UNESP/Rio Claro.**  
[mcabral@rc.unesp.br](mailto:mcabral@rc.unesp.br)

**Maria Isabel Castreghini de FREITAS**  
**Docente do Depto. de Planejamento Territorial e Geoprocessamento – Deplan.**  
**UNESP/Rio Claro.**  
[ifreitas@rc.unesp.br](mailto:ifreitas@rc.unesp.br)

**Palavras - chave:** Índios do Brasil, Alterações do Espaço Geográfico, Índios Guaranis,  
Demarcação de Terras indígenas

## **Resumo**

Este artigo advém da pesquisa realizada na dissertação de mestrado intitulada<sup>1</sup> “Geotecnologias no Mapeamento da Aldeia TEKOA Pyau – São Paulo/SP e seu entorno: experiências de aplicação de técnicas cartográficas e Sistemas digitais em ações de parceria com jovens indígenas.”, desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNESP – Campus Rio Claro. Neste momento irá se discursar sobre a questão dos índios brasileiros e suas terras, dando maior enfoque aos índios Guaranis situados no estado de São Paulo. Neste sentido, a pesquisa analisou a concepção indígena no que se refere ao espaço por eles vivido e seu entorno, envolvendo a temática ambiental, cultural e espacial. Tal análise permitiu compreender a dinâmica do espaço indígena no país e no estado de São Paulo, do início da colonização pelos portugueses até o dia de hoje. Sendo assim, foi possível observar as transformações na paisagem geográfica ao longo deste tempo além da relação da comunidade indígena frente a este cenário, no tempo e no espaço.

## **Abstract**

This article comes from the conducted research in the Master's thesis entitled “Geo Mapping in the Village TEKOA Pyau, São Paulo/SP, Brazil, and your environment: experiences of applying technical cartographic and Digital Systems in shares of partnership with young Indians”, developed with postgraduate studies program in Geography of UNESP – Campus Rio Claro. Now it will speak about Brazilian Indians and their lands question, giving emphasis to Guaranis Indians located in São Paulo state. The research considered the indigenous design in relation to the space they lived and their environment, involving cultural, spatial and environmental issues. This analysis made possible understanding the dynamic of Indian space in country and São Paulo state, from beginning of the colonization by the Portuguese to today. So, it was possible to observe the changes in geographical landscape throughout the time, beyond the relationship of the indigenous community in front of this scenario, in the time and the space.

---

<sup>1</sup> Mestrado desenvolvido junto ao Programa de Pós – Graduação em Geografia da Unesp - Rio Claro/Sp, sob a orientação da Profª. Dra. Maria Isabel Castreghini de Freitas.

## 1 - Introdução:

Historiadores afirmam que antes da chegada dos europeus à América havia aproximadamente 100 milhões de índios no continente. Só em território brasileiro, esse número variava de 1 a 10 milhões de nativos, aproximadamente. Estima-se que só na Bacia Amazônica existissem 5.600.000 habitantes. Também em termos estimativos, os lingüistas têm aceitado que cerca de 1300 línguas diferentes eram faladas pelas muitas sociedades indígenas então existentes no território que corresponde aos atuais limites do Brasil.

Contudo, é notório que ao longo de mais de 508 anos, o Brasil sofreu uma radical alteração quanto ao seu quadro étnico, vivenciando uma enorme miscigenação cultural e racial entre povos vindos de diversas partes do mundo, o que para a comunidade indígena ocasionou uma significativa diminuição no contingente populacional. Além disso, muitas comunidades encontram-se privadas do acesso efetivo à posse e com isso se vêem impedidas de exercer plenamente atividades típicas de sua cultura como pesca, caça, plantio e artesanato. Este problema gera a reivindicação pelo direito às terras junto ao poder público, que pode tramitar durante um longo tempo, culminando em insatisfação, revolta e muitas vezes em conflitos.

Tudo isso resulta na problemática da demarcação de terras indígenas, que encontra uma série de obstáculos burocráticos que retardam a tomada de decisão, conferindo às comunidades uma longa espera e resultando em uma gama de outros problemas, principalmente do ponto de vista sócio - cultural.

No que se refere aos Guaranis, pode-se afirmar que, em virtude das pressões exercidas pela nossa sociedade, perderam áreas que jamais poderão retomar, desviaram sua trajetória em função das novas rodovias, mas conseguiram manter as aldeias como pontos estratégicos que permitem manter a configuração do seu “espaço”. (AZANHA; LADEIRA, 1987, p.7)

O estudo de comunidades indígenas no Brasil é de grande importância, já que a própria história brasileira se confunde com a história do índio. Os primeiros povos que habitaram nosso país por séculos, com uma cultura e tradições próprias, sofreram as conseqüências de possuírem diferenças culturais em relação aos colonizadores portugueses. Os ameríndios foram escravizados, roubados, mortos e expulsos de terras que lhes pertenciam por gerações. Uma população que passou de milhões para apenas milhares de indivíduos. E que hoje, se encontra, muitas vezes excluída e marginalizada, sem o usufruto das terras que antes lhes pertenciam.

É notório que ao longo de 508 anos, o Brasil sofreu uma radical alteração quanto ao seu quadro étnico, vivenciando uma enorme miscigenação cultural e racial entre povos vindos de diversas partes do mundo, o que para a comunidade indígena ocasionou uma significativa diminuição no contingente populacional. De acordo com a FUNAI<sup>2</sup> (2007), em 1500 a população indígena contava com aproximadamente 5 milhões de pessoas, e hoje soma cerca de 460 mil pessoas distribuídas entre 225 sociedades indígenas com 180 línguas falantes, o que representa 0,25% da população brasileira.

Vinculada a isso, está a questão da posse da terra indígena. É necessário ressaltar que o Estatuto do Índio<sup>3</sup> garante direito efetivo à terra e ao usufruto dela. No art. 26(1973), está expresso que:

---

<sup>2</sup> Dados disponíveis na homepage da Fundação: [www.funai.gov.br](http://www.funai.gov.br). Última consulta em: 10/12/2007.

<sup>3</sup>Estatuto do Índio. LEI Nº 6.001 - De 19 de Dezembro de 1973. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/quem/legislacao/conteudo.htm>. Último acesso em: 25/04/2008.

A União poderá estabelecer, em qualquer parte do território nacional, áreas destinadas à posse e ocupação pelos índios, onde possam viver e obter meio de subsistência, com direito ao usufruto e utilização das riquezas naturais dos bens nelas existentes, respeitadas as restrições legais.

Entretanto, muitas comunidades encontram-se privadas do acesso efetivo à posse e com isso se vêem impedidas de exercer plenamente atividades típicas de sua cultura como pesca, caça, plantio e artesanato. Este problema gera a reivindicação pelo direito às terras junto ao poder público, que pode tramitar durante um longo tempo, culminando em insatisfação, revolta e muitas vezes em conflitos.

No Brasil, tem-se a problemática da demarcação de terras indígenas, que encontra uma série de obstáculos burocráticos que retardam a tomada de decisão, conferindo às comunidades uma longa espera e resultando em uma gama de outros problemas, principalmente do ponto de vista sociocultural. Associado a isso, o Artigo 231 da Constituição Federal de 1988<sup>4</sup>, deixa explícito pela primeira vez que:

São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças, tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Em relação à cultura Guarani, Schaden (1962, p.19), destaca que ao se conhecer os índios Guarani e alguns traços de sua cultura, notar-se-á que estes se encontram consideravelmente abertos às influências externas, ao mesmo tempo em que, sob outros aspectos têm um forte apego aos padrões tradicionais.

Os Guaranis talvez representem entre os índios atuais o exemplo mais apropriado para estudar a variedade de reações aculturativas e anti aculturativas de uma determinada configuração de origem, bem como a importância dos fatores que interferem no processo. (SCHADEN, 1962, p.13)

## **2 - Objetivo:**

Neste trabalho, objetivou - se verificar as questões históricas e geográficas envolvendo a temática indígena no Brasil e em São Paulo, voltando-se às prerrogativas legais, como a posse, legitimação e demarcação das terras por eles ocupadas ao longo do tempo. Além disso, analisou-se a concepção indígena no que se refere ao espaço por eles vivido e seu entorno, envolvendo a temática ambiental, cultural e espacial.

## **3 – Bases teóricas e metodológicas**

---

<sup>3</sup> da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de Outubro de 1988. TÍTULO VIII – CAPÍTULO VIII. DOS ÍNDIOS. Art. 232. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm)

O trabalho se baseou na organização e análise de material bibliográfico, demográfico e censitário no que se refere aos temas envolvidos. Além disso, buscou-se também compreender a visão indígena neste contexto sobre suas noções de espaço, território, demarcação de terras, e a relação com os não-índios.

### **3.1 - Os Índios brasileiros e a questão das terras indígenas**

O termo índio é um nome genérico colonial, usado por conquistadores, colonizadores e missionários, para denominar a população autóctone dos territórios dominados.

O Índio brasileiro, de acordo com a História de nosso país, sempre foi relegado a um plano inferior, que de acordo com Junqueira (1991, p. 84), teve início já nos primeiros anos do “descobrimento”. Na carta de Pero Vaz de Caminha está descrito que o primeiro encontro com os indígenas brasileiros ocorreu poucos dias após o desembarque, e passado o primeiro momento de cordialidades com troca de presentes e amabilidades, com o contato de duas civilizações tão distintas, mas com alguns aspectos em comum, pois os Índios, assim com os Europeus, tinham família, produção econômica, sistema de trocas, mitos, cerimônias, manifestações artísticas. Mas o conteúdo das relações era diferente, envolvido em símbolos formulados ao longo de uma tradição milenar.

Ainda de acordo com Junqueira (op.cit.):

Esse encontro impressionou os navegantes, mas não foi suficiente para anular a carga de preconceito que pesava sobre os Europeus. Terminada a novidade daquilo que lhes parecia exótico, a diferença cultural passou a ser vista como atraso, pecado, humanização incompleta. Em poucas décadas os índios foram iguados a feras: deviam ser afastados, mortos ou domesticados. Decretou-se serem eles inimigos da Coroa, de Deus e da colonização.

Geralmente diz-se ainda hoje que o Brasil foi descoberto em 1500, que de acordo com os dicionários significa: “...encontrar pela primeira vez...”. Portanto foram os Índios que descobriram o Brasil, pois seus ancestrais, provavelmente asiáticos, segundo as teorias mais aceitas, atravessaram o estreito de Bering, no extremo norte das Américas, há aproximadamente trinta mil anos atrás, e povoaram todo o continente, do Alasca à Patagônia. Milhares de migrantes ocuparam as terras com suas tradições e propósitos. Nestes milhares de anos, as culturas se diversificaram, algumas desapareceram, outras surgiram e os Índios que Cabral encontrou no litoral do nordeste brasileiro eram descendentes dos descobridores da terra. (JUNQUEIRA, 1991, p. 85)

Ainda de acordo com Junqueira (op. cit.), o Brasil foi invadido e, por força das armas, o conquistador tomou posse das terras e de seus habitantes, sendo que a partir de 1531 tem início a escravização indígena. O domínio europeu no Novo Mundo se estabelece por meio de guerras, pela evangelização e destruição de muitas sociedades através das armas, fome e doenças.

As sociedades indígenas não tinham como fazer frente ao poder das armas do invasor, mas elas resistiram de formas diversas. Como salienta Junqueira (1991, p. 86), algumas tribos procuraram expulsar o invasor, outras resistiram em silêncio, como escravos ou aliados do conquistador e várias tribos, simplesmente se refugiavam em locais mais distantes.

Desde o século XVI, o Índio e suas terras foram considerados como coisa apreendida ou conquistada e a partir de então os europeus passaram a legislar sobre eles, estabelecendo leis sobre o uso da força, a escravidão ou a guerra às tribos indígenas como maneira de atender aos interesses da metrópole portuguesa. (JUNQUEIRA, 1991, p. 87)

Os índios brasileiros estavam divididos em tribos, de acordo com o tronco lingüístico ao qual pertenciam: Tupi-Guaranis (região do litoral), Macro-jê ou Tapuias (região do Planalto Central), Aruaques (Amazônia) e Caraíbas (Amazônia). (FUNAI, 2001)

O contato dos Índios com os Brancos pode ser descrito como aculturador e com conseqüências históricas que refletem os dias atuais do cotidiano indígena. De acordo com Jecupé (2000, p.73) no ano de 1500 Cabral encontra os Tupinikins da grande família Tupinambá (tronco lingüístico Tupi-Guaraní), que ocupava quase todo o litoral, do Pará ao Rio Grande do Sul. Em 1511 são enviados os primeiros escravos índios para a Europa, já em 1531 inicia-se o período de trabalho indígena para o Europeu, ainda por meio do escambo. Com a implantação das Capitânicas Hereditárias (1534) a imigração portuguesa aumenta, atentando contra a mulher, a terra e a liberdade indígena. Seis anos mais tarde (1540) começa a reação indígena à invasão, 12 mil Tupis da Bahia fogem para o Peru, somente 300 chegam ao destino, 60 mil Tupinambás fogem para a foz do rio Madeira, exaurindo-se pelo caminho. Em 1547 os Carijós (Tupi-Guarani) são capturados em São Vicente e vendidos com escravos. Grupos indígenas passam a guerrear entre si capturando escravos para o Europeu. Os Jesuítas chegam em 1549, é implantado o escambo para obter trabalho e alimentos dos indígenas, mas a escravidão persiste. Cerca de 70 mil Caetés morrem de varíola na Bahia em 1563. Com a guerra contra os franceses no Maranhão, os portugueses dizem os indígenas que apoiaram os invasores (12 mil Tupinambás). Em 1631 os Jesuítas fogem dos Bandeirantes de São Paulo para as Cataratas do Iguaçu com 100 mil Guarani, somente 10 mil chegam ao destino sendo que 300 mil Guarani são mortos com a “Caça ao Índio”, imposta pelos Bandeirantes. Com a descoberta de ouro em Minas Gerais, as populações indígenas da região passam a ser exterminadas a partir de 1701 e 20 mil índios são exterminados no Maranhão em 1728. Com o início do ciclo da borracha na Amazônia, em 1840, os grupos indígenas Munduruku, Mawé e os Murá são dizimados por armas e doenças.

Jecupé (2000, p.80) afirma que a situação de perseguição e morte ao índio só começa a mudar em 1910 (410 anos após a chegada de Cabral) com a fundação do serviço de proteção ao Índio por Cândido da Silva Rondon. A constituição de 1967 cria a FUNAI e estabelece as leis para as terras indígenas, que não podem vendidas ou apropriadas. Em 1973 é elaborado o estatuto do Índio com a demarcação das terras indígenas. Com a eleição do primeiro índio ao Congresso Nacional (Mario Juruna, 1982), são criadas varias leis de proteção ao Índio e suas terras.

Historiadores afirmam que antes da chegada dos europeus à América havia aproximadamente 100 milhões de índios no continente. Só em território brasileiro, esse número variava de 1 a 10 milhões de nativos, aproximadamente. Estima-se que só na Bacia Amazônica existissem 5.600.000 habitantes. Também em termos estimativos, os lingüistas têm aceitado que cerca de 1300 línguas diferentes eram faladas pelas muitas sociedades indígenas então existentes no território que corresponde aos atuais limites do Brasil.

Hoje, existem aproximadamente 200 mil Índios em território nacional, que de acordo com Junqueira (1991, p 83) podem ser classificados de acordo com a intensidade do contato que são obrigados a manter com a sociedade dominante:

- 1) Grupos autônomos ou isolados – ocupam regiões distantes das áreas econômicas do país e mantém pouco ou nenhum contato com a sociedade nacional. De modo de vida tradicional e bastante preservado, vivem sob a ameaça do avanço das fronteiras agrícolas sobre suas terras. Não devem exceder de uma dezena de grupos espalhados pela Floresta Amazônica.
- 2) Grupos com contato esporádico – Vivem em regiões já ocupadas e mantém relação com a econômica de mercado, perderam parte de sua autonomia e dependem de relações externas. Utilizam produtos que não produzem e

necessitam de assistência médica, pois entraram em contato com novas doenças.

- 3) Grupos com contato regular – Dependem de produtos externos. Perderam grande parte de sua autonomia cultural. Sabem se comunicar em português, mas ainda mantêm sua língua. Em alguns casos nos quais o contato é mais intenso sua economia é desorganizada e muitos trabalham como assalariados. Em um grau de contato mais elevado ocorre a perda do território e da população pelas doenças, e as famílias restantes passam a compor os estratos mais baixos da sociedade nacional. Guardam, entretanto, a convicção de serem indígenas, diferenciando-se das sociedades regionais.

Conforme Ladeira (1992, p. 17), os índios Guaranis contemporâneos que vivem no Brasil podem ser classificados em três grandes grupos – Kaiova, Nhandeva e Mbyá - conforme diferenças dialetais, de costumes e de práticas rituais.

No Brasil, a divisão dos Guaranis em três grupos não é apenas um formalismo classificatório, pois corresponde também a uma definição de diferença apontada e vivida pelos próprios índios.

Os Mbyá estão presentes em várias aldeias, no leste do Paraguai, norte da Argentina e Uruguai, no interior e no litoral dos estados do sul do Brasil – Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul. Em São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo estão estabelecidos no litoral, próximos da Mata Atlântica. Alguns agrupamentos são notados ainda no Maranhão numa área das reservas Guajajara, no Tocantins na aldeia Karaja do Norte (em Xambioá) e no Posto indígena Xerente (em Tocantínia).

São muitas as significações para o termo Mbyá. Em um sentido mais amplo, Ladeira (1984, p.8) define o termo como referente a “gente sim”. Na verdade refere-se a gente diferente, que vem de longe, que é nova no lugar e portanto “estranha”.

Esta denominação ocorreu pois os índios Mbyá, segundo Azanha; Ladeira (1988, p.16), tinham como habitat natural a porção do rio Paraguai Oriental e do alto Paraná, em território paraguaio, que ao longo do século XIX avançaram para leste, penetrando em território argentino (norte) e brasileiro (sul).

Candogan (1978, p. 72), citado por Azanha; Ladeira (op.cit.) crê que a migração Mbyá para o litoral é remota. Contudo as notícias destes Índios em território nacional são escassas, devido à generalização feita pelas pessoas que entravam em contato com estes grupos, que englobavam todos como Guarani e não os diferenciavam dos outros grupos Kaiova e Nhandeva. Segundo estas poucas informações, é possível traçar duas rotas de penetração: uma da Argentina que vai pelo Rio Grande do Sul, formado as aldeias de Rio Branco (SP), Boa Esperança (ES) e Boa Vista, em Ubatuba (SP); e outra que saiu do Paraguai atingindo o Paraná e formaria a maior parte dos aldeamentos do São Paulo e Rio de Janeiro.

De acordo com Monteiro et. al. (1984, p.124) os índios Mbyá formam nove aldeias no estado de São Paulo. Segundo os autores, nos Guarani a vida e tudo que está relacionado a ela é sagrado. A religiosidade não permite que eles destruam ou retirem da natureza mais do que o essencial, que plantem além do necessário e que comercializem o excedente, que lutem ou usem a força para defender suas terras. Não existe o conceito de propriedade: as terras que abrigam as famílias são Território Guarani. As tribos Guarani Mbyá do estado de São Paulo estão divididas de acordo com a tabela 2:

**Tabela 1** – Quadro geral das aldeias Guarani Mbýa – capital, litoral e interior de São Paulo

ALDEIAS	MUNICÍPIO	ÁREA (ha)	POPULAÇÃO
<b>Boa Vista do Sertão do Promirim</b>	Ubatuba	906,3886	129
<b>Wiutu-Guaçu (Renascer)</b>	Ubatuba	A identificar	30
<b>Ribeirão Silveira</b>	São Sebastião	948,4	330
<b>Krukutu</b>	São Paulo	25,88	170
<b>Tenondé Porã (Barragem)</b>	São Paulo	26,3000	746
<b>Jaraguá (Aldeia Ity)</b>	<b>São Paulo</b>	<b>1,75</b>	<b>200</b>
<b>Aguapeú</b>	Mongaguá	4.371,2599	80
<b>Itaóca</b>	Mongaguá	137	533
<b>Rio Branco</b>	São Vicente	2.856,10	70
<b>Juréia</b>	Iguape	A identificar	15
<b>Subaúma</b>	Iguape	A identificar	10
<b>Tapyi (Rio Branquinho)</b>	Cananéia	A identificar	32
<b>Yvyty Parapaü (Ilha do Cardoso)</b>	Cananéia	A identificar	53
<b>Itapitangui</b>	Cananéia	A identificar	12
<b>Pindoty</b>	Pariquera-Açu	A identificar	68
<b>Peguaoty</b>	Sete Barras	A identificar	82
<b>Uruty</b>	Miracatu	A identificar	50
<b>Paranapuã</b>	São Vicente	A identificar	68
<b>Ambá Porã</b>	Miracatu	A identificar	47
<b>Jacaréi</b>	Cananéia	A identificar	8
<b>Itaguá</b>	Iguape	A identificar	A identificar

**Fonte:** Comissão Pró Índio (2007). Organizado por CABRAL, M. P., 2007.

A tribo dos Guaranis é referência para o estudo das conseqüências da ação do contato entre populações aborígenes e européias. Sobre isso, pode-se afirmar:

[...] pela ocupação do território Guarani por elementos de origem portuguesa e espanhola, empenhados em atividades de economia, sobretudo extrativa, mas também produtora, os índios da tribo entraram em situações de contato bastante variadas. E finalmente nos últimos 130 anos, os movimentos migratórios de uma serie de hordas Guarani em direção ao litoral brasileiro vieram a aumentar o número das modalidades de experiência cultural, levando alguns membros da tribo a contatos mais freqüentes com a civilização moderna [...] nenhuma outra tribo ameríndia parece ter sido submetida, nestes últimos séculos às influências de tão variadas situações interculturais. (SCHADEN, 1954, p .22)

A população Guarani, estimada no Brasil é de 35 mil indivíduos, sendo que os Mbýa são 6 mil, de acordo com Ladeira (2001, p .36). As aldeias de São Paulo estão inseridas em terras que variam de 8 a 400 alqueires aproximadamente, mas, como salienta Monteiro et. al.

(1984, p. 126), a importância destes núcleos não depende de seu tamanho, mas sim da liderança religiosa local.

No próximo tópico discutir-se-á a questão das terras indígenas no território nacional, a cultura, a colonização, o preconceito e a atualidade destes povos.

Na cultura indígena, a terra é “o próprio cosmos, no qual corpo e espírito, peixes e estrelas se encerram”. É uma visão do todo, onde cada parte tem seu lugar e existência definida, arranjada, onde a desarticulação de uma das partes ameaça o todo”. (OLIVEIRA, 2001, p.11).

O território é um espaço físico e simbólico de reprodução das sociedades indígenas, patrimônio cultural, crença, simbolismo etc. De fronteiras flexíveis, sem limites rigidamente estabelecidos, havendo uma mobilidade entre áreas. Os “[...] limites territoriais não são estranhos a tradições das sociedades indígenas. O que é estranho é o sentido de exclusividade e de policiamento” (RAMOS, 1995, p.14).

Porém, o processo de dominação do Índio e de seu território persiste até nossos dias. É notório que o extermínio indígena não é pregado abertamente, mas, de acordo com Junqueira (1991, p. 88) permanece a visão do Índio como um ser incapaz, o que justifica o controle que o Estado impõe a sua vida e seu destino.

Junqueira (op. cit.) continua:

O código penal Brasileiro declara que os Índios são relativamente capazes, da mesma forma que os brasileiros maiores de 16 e menores de 21 anos. Devem, portanto, ser assistidos em certos atos. No direito Nacional, o Instituto da Tutela visa o benefício daquele que, embora tenha direitos, não tem condições para exercitá-los. [...] Mas na prática isso nem sempre acontece, devido ao desvirtuamento da tutela. Ao invés de defender os direitos e os interesses dos Índios, o governo usa a tutela para dominá-los e controlá-los.

Com relação à terra indígena, Junqueira (1991, p.90) afirma que ela é parte indissociável da vida do Índio. Dela extraem alimento, abrigo, utensílios e nela reside seu passado, seus mortos e o cenário de sua cultura. Retirar a terra do Índio é condená-lo a extinção.

De acordo com Monteiro et. al. (1984, p. 145) as terras indígenas brasileiras são protegidas de forma clara e categórica. Contudo, há uma grande diferença entre o que diz a lei e a prática.

A constituição brasileira reza que as terras indígenas não podem ser vendidas, possuem garantia de posse permanente e determina que somente os Índios podem tirar proveito dos recursos naturais da região.

Mas, Monteiro et. al. (1984, p. 147) lembra que os invasores não respeitam as leis, e seria necessário que as terras indígenas fossem demarcadas para que todos soubessem seus limites, porém este processo de demarcação é muito lento devido a interesses dos fazendeiros, grandes empresários e multinacionais.

No que diz respeito à questão indígena no Brasil, segundo Fernandes (1993, p.81), cabe primeiramente a definição de território indígena, que corresponde ao espaço de sobrevivência e reprodução de um povo no qual se realiza a cultura, se cria um mundo onde descansam os antepassados. É um local onde os índios se apropriam dos recursos naturais, garantem sua subsistência e acima de tudo é um espaço simbólico das relações entre eles mesmos e seus deuses. É muito importante citar que a apropriação de recursos naturais não se resume à produção de alimentos, mas também à extração de matéria – prima para construção de casas, enfeites, arcos, flechas, canoas e outros. E, ainda, para retirada de ervas medicinais exigem-se certas condições ecológicas adequadas à sua disponibilidade.



O referido autor (1993, p. 82), ainda argumenta que o povo indígena, para sobreviver e se reproduzir, necessita muito mais do que terras para plantar: necessita de um território indígena, ou seja, seu espaço de sobrevivência que é coletivo, no qual todos tem acesso à terra, sendo que este é efetivado através do trabalho concreto de ocupação.

Para Ladeira (2001, p. 109), os Índios Guaranis tem uma noção de território associada à noção de mundo, e, portanto vinculada ao espaço geográfico onde se desenvolvem relações que definem um modo de ser, um modo de vida. Assim, os limites definidos pelo espaço são determinados por princípios éticos e valores que condizem com a sua visão de mundo. Os índios Guarani têm, em seu território, a perspectiva da manutenção de seu mundo. A noção de terra esta inserida no conceito de território, que para os Mbýa é infinito.

Devido a isto, a imposição de limites físicos aos Guaranis não é assimilada, eles não aceitam as fronteiras impostas pelas demarcações de terra.

Os Guaranis Mbýa, às custas do contato antigo e intenso com os brancos, caracterizado por perseguições culturais e físicas, desenvolveram vários mecanismos para guardar e viver suas tradições culturais e religiosas, garantindo sua reprodução enquanto povo ou etnia. A demonstração de respeito aos costumes religiosos alheios, ao modelo de trajar-se copiado da população regional significavam, mais do que uma submissão a um processo contínuo da aculturação, foi uma estratégia de autopreservação (LADEIRA, 1989, p. 45).

Neste sentido, em virtude das pressões exercidas pela nossa sociedade, os Guaranis perderam áreas que jamais poderão retomar, desviaram sua trajetória em função das novas rodovias, mas conseguiram manter as aldeias como pontos estratégicos que permitem manter a configuração do seu “espaço”. (AZANHA; LADEIRA, 1987, p.7)

Diante deste fato, os Mbýa, ocupam pequenos terrenos impróprios para a lavoura. Desse modo, o comércio do artesanato vem sendo a fonte de renda que serve as suas necessidades imediatas.

Neste segmento, a Constituição Federal de 1988, no seu artigo 231, parágrafo 1, como citou Dimenstein (1996, p. 200):

[...]terras indígenas são áreas tradicionalmente ocupadas pelos índios, as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

Vale ainda lembrar que segundo Dimenstein (op. cit.) os índios têm usufruto exclusivo sobre o solo, rios, lagos e demais bens que se encontrem em suas terras.

A definição de Terra indígena tem caráter jurídico e encontra sua defesa na esfera dos Estados, uma vez que é considerada como domínio da União. O direito indígena sobre seus territórios teve sempre reconhecimento desde a época colonial quando, em 1609, as Cartas Régias de Felipe II, asseguravam o pleno domínio territorial aos índios e também sobre as terras de aldeamentos.

Ladeira (1989, p. 75), sobre a política dos aldeamentos salienta que:

[..]significou clara restrição ao uso e domínio dos indígenas sob seu território original – representou o início do processo de confinamento dos índios a um “espaço administrado”. Se havia superposição dos aldeamentos sobre as aldeias originais, de certa forma, aos poucos, a terra originária dos índios teve formas diversas de apropriação territorial e exploração dos próprios indígenas, pois cabia aos aldeamentos serem administrados por ordem religiosa, governamental ou de particulares.

Ainda de acordo com a autora (op. cit.), para os grupos indígenas, a construção de seu espaço de vida implica uma percepção de território enquanto “domínio histórico”, isto é, engloba os antigos sítios materiais e simbólicos; áreas onde se encontram os recursos naturais fundamentais à sua reprodução econômica e cultural; suas trilhas e caminhos; cemitérios e as outras aldeias onde viveram seus antepassados. É um espaço construído de acordo com as relações sociais, materiais e simbólicas com a natureza, com os outros grupos indígenas e também com a sociedade nacional.

A constituição federal de 1988 no capítulo VII – dos Índios – Art. 231, ressalta ao final que é competência da União demarcar as terras indígenas, protegê-las e fazer respeitar todos os seus bens. Uma vez que se reconhece o direito do índio à terra como direito originário, suas práticas em relação ao meio físico natural e todo referencial simbólico que as acompanha, se reconhece também, suas “tradições ancestrais”. A concepção de território indígena, portanto, está ancorada nesses pressupostos.

Entretanto, é necessário ressaltar que Terra indígena não é toda a terra brasileira, visão simplista que se apóia no entendimento pré-colonial de que toda a terra pertencia aos índios. É muito menos, mas pode ser qualquer terra, pois ela só pode ser definida no contexto de uma tradição cultural construída e vivida pelo grupo, constituindo um território: espaço – tempo – cultura. (OLIVEIRA, 2001, p. 51).

A aldeia é território indígena, é espaço onde se dá a organização da vida dos índios, incluindo as casas, o centro da aldeia que é um local importante de reunião, celebração de rituais religiosos, e se estende para as roças, as matas, os caminhos, os rios, incluindo o céu e o mar para os grupos que vivem na costa. (LADEIRA, 1989, p. 58)

Ainda de acordo com Ladeira (2003, p.64),

O território ou mundo Guarani Mbya, enquanto espaço cartográfico e geográfico é fragmentado e compartilhado por diferentes sociedades e grupos sociais. Em contraposição, as aldeias ou *tekoa* – “lugar onde vivem segundo seus costumes e leis” – não podem abrigar outros grupos humanos. O espaço físico de um *tekoa* deve conter recursos naturais preservados e permitir a privacidade da comunidade. Entretanto, a fragmentação atual das aldeias, definidas por limites artificiais em função do reconhecimento público e oficial de outras ocupações (tais como fazendas, loteamentos, estradas, projetos de abastecimento etc.), inviabiliza-as enquanto espaço que garanta a subsistência da própria comunidade. Apesar disso verifica-se, nas diversas aldeias, um modo peculiar de apreensão, construção e organização do espaço, desenvolvido através do exercício social, político, religioso e do manejo de espécies tradicionais.

O contato com o branco leva novos elementos culturais às aldeias, que são reelaborados e incorporados. Apesar do genocídio que representou a colonização aos povos indígenas, a vida nas aldeias de vários grupos, permanece com a mesma organização social básica.

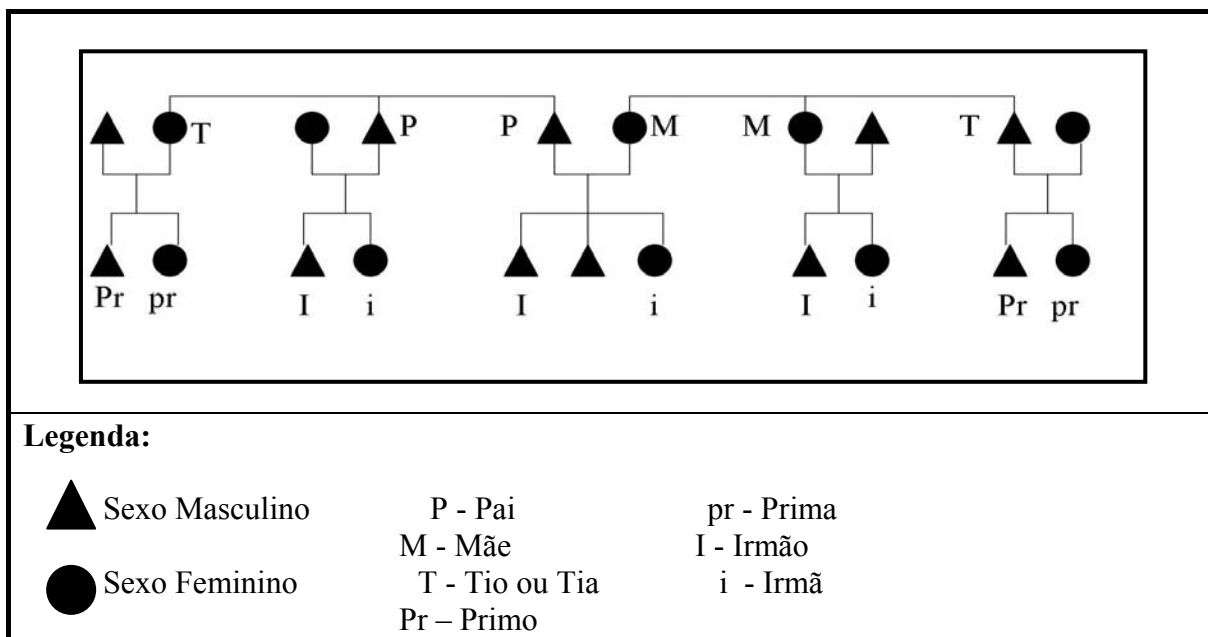
De acordo com a organização das sociedades indígenas, pode-se dizer que são sociedades sem Estado, baseadas na chefia indígena regulada por princípios que diferem do mundo dos brancos, e cuja hierarquia segue as regras estabelecidas pela tradição do parentesco, consenso, da coragem, e outros requisitos que estruturam uma forma de poder diferente da sociedade capitalista, industrial, técnico informacional. (LADEIRA, 1989, p.75)

Com a fragmentação de seu território, os Índios Guarani vêem a definição de fronteiras artificiais com o surgimento de outros usos da terra (fazendas, bairros, estradas, etc), desvirtuando o *Tekoa* que deixa de ser um local de subsistência e cultura. Isto ocorre, pois o *Tekoa* não tem seu sentido restrito à um espaço físico. Como explica Ladeira (2001, p

185), “...há uma inter-relação entre aspectos sociais, espirituais e ambientais”. Ladeira (2001, p. 64) também observa que em alguns casos, mesmo situadas em locais ambientalmente precários, a aldeia pode ser considerada um Tekoa, em razão de sua harmonia social, do comportamento em relação ao mundo dos brancos e do empenho em seguir os princípios éticos e religiosos.

A organização social dos Guaranis se baseia na família-grande. Segundo Linton, citado por Schaden (1954 p 81), a criança que cresceu neste tipo de família aprende a não fixar suas emoções ou expectativas de recompensa e punição em poucas ou determinadas pessoas. Vários adultos podem recompensar ou castigar a criança. O autor ainda lembra que o adulto Guarani tem pouca estabilidade emocional, não conhece o amor romântico e troca muito de parceira, deixando o filho com a mulher.

Junqueira (1991, p. 26) lembra que muitas sociedades indígenas utilizam sistema de parentesco semelhante ao europeu, mas outras utilizam um diferente. Os Guaranis têm um sistema em que a pessoa utiliza a mesma expressão para designar sua mãe e as irmãs de sua mãe e seu pai e os irmãos de seu pai. Já os irmãos de sua mãe e as irmãs de seu pai são chamados de tios. Os filhos dos diversos pais ou mães são irmãos e os filhos dos tios são primos. Conforme o exemplo a seguir:



**Figura 1** – Configuração de família indígena. Fonte: Junqueira (1991). Adap. por CABRAL, M. P., 2007.

Junqueira (1991, p. 27), explica que isto ocorre não porque o indivíduo ignora quem são os pais biológicos, mas sim porque tem relação igual de afeto, respeito, familiaridade, obediência com os demais pais e mães.

A terra como posse coletiva do grupo, dos clãs tem seu uso definido de acordo com as regras de parentescos, determinando quem entra e quem sai da aldeia, constituindo sempre novos núcleos, formando novas aldeias e isto é uma estratégia interna e contínua de expansão territorial. (OLIVEIRA, 2001, p. 31).

Este tipo de organização cria conflitos dentro da sociedade brasileira, pois o mundo de produção e consumo das sociedades indígenas se torna uma ameaça ao estatuto da propriedade privada da terra, daí o interesse na reforma constitucional de 1988, onde garantias ao território indígena foram conquistadas. São dois mundos, onde as concepções sobre o desenvolvimento e o progresso são opostas. (OLIVEIRA, 2001, p.32).

É importante lembrar que os Guaranis e os contatos que estabeleceram com os outros povos, contribuíram para que esses ampliassem a gama de possibilidades socioculturais para que resistissem enquanto grupo. Essa adaptabilidade às situações de contato e conquistas de novos territórios, assimilando traços de diferentes grupos e novos conhecimentos, ao contrário de descaracterizar a cultura Guarani, foram com certeza, transformados em elementos de resistência.

Voltando-se para a relação do indígena com a cidade, observa-se que se cria um circuito de relações que envolvem os Guaranis e o mundo urbano que se dá pela venda de artesanato e a compra de alguns produtos complementares ao consumo, realizados com pequenos recursos. Nesse caso as famílias utilizam para circular na cidade, o sistema de transporte urbano, completando o trecho que leva a aldeia com longas caminhadas.

Ladeira (1989, p.62) fala do processo “cercamento das terras indígenas”:

No Brasil está bem documentado na literatura antropológica, geográfica e sociológica, onde os dados de pesquisa, teses e relatórios de interferências, mostram que as terras indígenas, mesmo não sendo atingidas dentro de seus limites, são no seu entorno, por empreendimentos públicos ou privados, por atividades agropecuárias ou ocupação humana, ela vai sendo exaurida no seu potencial físico-natural de “fora para dentro”.

#### **4 – Resultados e Discussões**

Diante do que foi explicitado, é possível notar a singular relação do indígena com seu espaço vivido, que vai muito além dos limites territoriais. Contudo, mesmo diante das prerrogativas legais existentes, os indígenas têm suas terras usurpadas e se vêem expostos aos interesses capitalistas.

Essa fragilidade do entorno das terras indígenas é tão fatal quando a invasão direta, pois compromete os rios e nascentes, degrada a vegetação e impede a circulação/procriação da fauna – complementos indispensáveis da dieta indígena – levando a um empobrecimento da composição alimentar, causando altos índices de desnutrição.

Também é notório que o constante contato dessas comunidades com as populações não-índias e o espaço urbano gera um processo crescente de aculturação, apesar do esforço dos indígenas em preservar sua cultura tradicional.

Neste sentido, pode-se afirmar que “...os Guaranis talvez representem entre os índios atuais o exemplo mais apropriado para se estudar a variedade de reações aculturativas e anti ou contra aculturativas de uma determinada configuração de origem, bem como a importância dos fatores que interferem no espaço.”(SCHADEN, 1974, p. 13)

Assim, pode-se perceber que situação das comunidades indígenas no Brasil é de delicada importância, pois envolve distintos segmentos, como cultura, relações com seu meio, e o ambiente que os envolve, dentre outros. Além disso, pode-se perceber uma fragilidade e suscetibilidade quanto às influências externas e em contrapartida uma grande resistência à desintegração de sua cultura. Tudo isso só reforça a importância de estudos nestas comunidades, que venham beneficiar de algum modo esta cultura tão instigante e muitas vezes subvalorizada.

## 5 - Referências Bibliográficas

AZANHA, G.; LADEIRA M. I. **Os índios da Serra do Mar. A presença Mbýa Guarani em São Paulo.** São Paulo: Nova Estela, 1988.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** Promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Estatuto do Índio.** Promulgada em 19 de Dezembro de 1973. Brasília, DF, 1973.

CABRAL, M. P. **Geotecnologias no Mapeamento da Aldeia TEKOA Pyau – São Paulo/SP e seu entorno: experiências de aplicação de técnicas cartográficas e Sistemas digitais em ações de parceria com jovens indígenas.** Dissertação de Mestrado defendida junto a Pós Graduação em Geografia – UNESP. Rio Claro, 2008.

DIMENSTEIN, G. **Democracia em Pedacos – Direitos humanos no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FERNANDES, J. **Índio – Esse nosso desconhecido.** Curitiba: UFMA, 1993.

JECUPÉ, K.W. **A Terra dos Mil Povos: História Indígena Brasileira Contada por um Índio.** Ed. Peirópolis: São Paulo, 1998.

JUNQUEIRA, C. **Antropologia Indígena.** São Paulo: Editora Educ, 1991.

LADEIRA, M,I **Guarani Mbýa, situação fundiária e territorialidade** [Http://Www.Socioambiental.Org/Pib/Epi/Guaranimbya/Sit.Shtm](http://www.Socioambiental.Org/Pib/Epi/Guaranimbya/Sit.Shtm) Acesso Em 17 De Janeiro De 2007

\_\_\_\_\_. **O caminhar sob a luz. O território M'bya à beira do oceano.** Dessertação(Mestrado em Ciências Sociais – Antropologia). São Paulo. Pontifícia Universidade Católica, 1992.

OLIVEIRA, B. C. **As Terras indígenas da Barragem (Morro da Saudade) e de Krukutu e Rodoanel Mario Covas – Trecho Sul.** São Paulo, 2001.

MONTEIRO, J. M., et. al. **Índio no Estado de São Paulo: Resistência e Transfiguração.** São Paulo: Editora Yankatu, 1984.

RAMOS, A. R. **Sociedades Indígenas.** São Paulo: Ed. Ática, 1995.

SHADEN, E. **Aspectos fundamentais da cultura Guarani.** São Paulo: Difusão européia do livro, 1962.

## SITE CONSULTADO

[www.funai.gov.br/](http://www.funai.gov.br/)